

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 44/2005.

EMENTA: Aprova criação da Unidade Acadêmica de Garanhuns e da Proposta dos Cursos que serão oferecidos.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003054/2005, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da Unidade Acadêmica de Garanhuns e a Proposta dos Cursos: Licenciatura Normal Superior, Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, que serão oferecidos naquela Unidade, os quais utilizarão inicialmente os mesmos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos oferecidos na Sede de Dois Irmãos, como condição prévia para liberação das parcelas previstas para o período de 2005 a 2007, de acordo com o Convênio Nº 577/2004 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, e ainda, conforme Ofício Nº 9137/2004 — MEC/SESu, datado de 22.12.2004, do Secretário de Educação Superior, Nelson Maculan Filho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Obs.: Reproduzida por haver saído com incorreção.